



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ A SENHORA
MARGARETH RIBAS BUMILLER.**

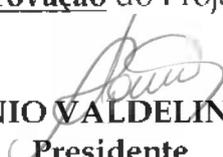
Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

O vereador submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário do Município de Carambeí para a senhora Margareth Ribas Bumiller.

Conforme dispõe o artigo 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 28, do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Câmara Municipal com sanção do Prefeito conceder título de cidadão honorário e qualquer honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.

Esta Comissão faz no corpo deste parecer a alteração para o gênero feminino da língua portuguesa a súmula da proposição.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 1 de novembro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 48/2022.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro